

12

mentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 215/2021/SMEC – SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS ESCOLAS URBANAS, CASAS MÃE, PRO – INFÂNCIA, ESCOLAS RURAIS E INDÍGENAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 120/2022/SMEC

Empresa: CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.513.569/0001-08

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 120/2022/SMEC, referente a seguinte despesa:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – ETI, no valor de R\$ 239.771,66 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

– O valor total da presente Apostila é de R\$ 239.771,66 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO DE ERRATA

Processo nº: 27928/2022/SMEC

Espécie: ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 468/2023/SMEC

– O presente TERMO tem por objeto retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, referente

ao 2º Aditivo do Contrato nº 468/2023/SMEC e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NO P.A NOVA AMAZÔNIA.

– Por este instrumento, à CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, referente ao 2º Aditivo do Contrato nº 468/2023/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

– O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato nº 468/2023/SMEC, no percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis) por cento, correspondente ao valor de R\$ 1.399.960,67 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete centavos), conforme cálculo apresentado no Parecer técnico nº 201/2024-SMO-IE (NUP. 00000.9376714/2024) e Parecer nº 126/2024-GAB/PGM (NUP. 00000.9416063/2024), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93; - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – ESCOLA: JOSÉ DAVID FEITOSA NETO.

– E a supressão no percentual de 1,20% (uma vírgula vinte) por cento, correspondente ao valor de R\$ 152.899,88 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 201/2024-SMO-IE (Nup. 00000.9.376714/2024) e Parecer nº 126/2024 GAB/PGM (NUP 00000.9.416063/2024), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/9.

– O acréscimo adequado (acréscido menos suprimido) será no valor de R\$ 1.247.060,79 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, sessenta reais e setenta e nove centavos).

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 14.024.563,30 (quatorze milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 22.890.123/0001-88

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMITÊ AVALIADOR DO PRÊMIO MUNICIPAL REFERÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR PROFESSORA DELACIR DE MELO LIMA – EDIÇÃO 2024

O COMITÊ AVALIADOR, no uso de suas atribuições legais, o que lhe confere os termos da Portaria Municipal nº259/2024/GAB/SMEC, de 04 de outubro 2024, publicado no DOM nº 6207 de 09 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PRÊMIO MERITOCRACIA – 2024, publicado no DOM nº 6207, de 09 de outubro de 2024, para que se produzam os efeitos legais.

#### 1. PROFESSOR DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA PMBV	1ª FASE			2ª FASE		TOTAL	STATUS	MOTIVO
				INDICADORES DE ATUAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR EM PLANEJAMENTO E/OU FORMAÇÃO	DADOS DO PROFESSOR - PARTICIPAÇÃO EM PRÊMIOS	DADOS DO PROFESSOR - CURRÍCULO	PROJETO DE APRENDIZAGEM	RELATO DE EXPERIÊNCIA			
1	54581228	Fernanda Ferrais Figueredo	130410	40	10	35	49	47	181	CLASSIFICADO	-
2	54907397	Salma Ferreira Sampaio	29997	20	10	55	43,5	50	178,5	CLASSIFICADO	-
3	55040485	Viviane Marques Rodrigues	961196	40	0	35	45	44	164	CLASSIFICADO	-
4	55052038	Kelly Thomas Santana Ximenes	954937	40	0	25	49	47,5	161,5	CLASSIFICADO	-
5	55018574	Joyce Araújo Mourão	25998	40	0	35	43	41	159	CLASSIFICADO	-
11	Ana Márcia Silva Serrão	853443	30	5	35	43	38	151	CLASSIFICADO	-	
91	Camila Pâmela Pereira Torreia	961038	40	0	25	26,5	59,5	151	CLASSIFICADO	-	
83	Joyce Adriana Félix da Silva	9628121	20	5	35	47	41,5	148,5	CLASSIFICADO	-	
06	Danuzia Apolinária da Silva	17222	40	5	5	40,6	45	135,6	CLASSIFICADO	-	

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 65917B7F4

